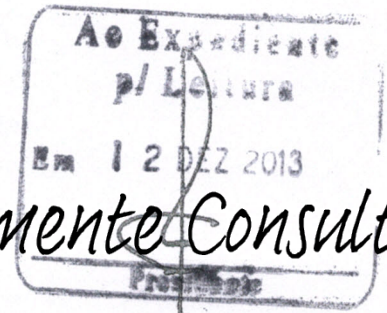




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 1091/2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que seja feita a pintura dos redutores de velocidade localizados na Avenida Litorânea em Junqueira - 1º Distrito do Município de Mangaratiba- RJ.

JUSTIFICATIVA :

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores do referido local, tendo em vista que os referidos redutores de velocidade sem a devida pintura e sinalização, podem provocar acidentes.

Sala das Sessões, 12 de DEZEMBRO 2013.

Somente Consulta

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador - Autor

